

SÚMULA DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 03/2014

Contratante:
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Contratada:
CEAP – TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA - ME.

Objeto:
CAPACITAÇÃO DE CINCO VEREADORES NO CURSO “ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL”, NOS DIAS 25 A 28 DE MARÇO DE 2014, EM CURITIBA.

Valor:
R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) por participante.

Fundamento Legal:
Art. 25, Inc. II, Art. 13, Inc. VI da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:
33.90.39.48.00 – Serviços de Seleção e Treinamento.

Telêmaco Borba, 24 de março de 2014.



CARLOS ROBERTO RAMOS
Presidente



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

PORTARIA Nº 03/14

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSTITUIR, Comissão Permanente de Licitação para o ano de 2014, composta pelos seguintes membros: Francisco José Queiroz Tobich, Helena Pereira, Maurício Diogenes de Castro, Rafael Henrique Vigilato Monteiro e Suellen da Costa para, sob a presidência do primeiro, analisar e acompanhar os processos licitatórios da Câmara Municipal de Telêmaco Borba - Pr, com vigência até 31/12/2014.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
09 de janeiro de 2014.


Carlos Roberto Ramos
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REQUISIÇÃO Nº ____/2014

Setor requisitante: Secretaria de Administração

“ORÇAMENTO PUBLICO MUNICIPAL ”

Quantidade	Nome do Curso
05	“Orçamento Publico Municipal ”

JUSTIFICATIVA

“Treinamento e Qualificação dos Vereadores “.

DATA: 20/03/2014

Secretaria de Administração

AUTORIZO

Presidente da Câmara

Encaminhamos este requerimento para providências do parecer jurídico quanto ao processo de inexigibilidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

De: GABINETE DO VEREADOR MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA
Para: GABINETE DO PRESIDENTE CARLOS ROBERTO RAMOS

Telêmaco Borba 10 de Março 2014.

REQUERIMENTO 002/14

Senhor Presidente:

Venho através desta, requerer o direito de participar do Evento Realizado na cidade de Curitiba, Paraná organizado CEAP PR / Centro de Estudos da Administração Pública, sob o tema: **Orçamento Público Municipal "Curso Elaborado com foco no Legislativo Municipal"**, de 25 a 28 de Março de 2014.

Segue abaixo Dados para contato com Agência:

www.ceapeventos.com.br/ - 41 4063 9299
juliana@ceapeventos.com.br
inscricoes@ceapeventos.com.br

ASSINATURA
TELEMACO BORBA
PARA:
DA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PR
DA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PARA: DIV. ADMINISTRAÇÃO
TELEMACO BORBA 18, 02, 2014
ASSINATURA

Se a autoridade competente não se apresenta para o momento, subscrevo-me.
Atenciosamente.

Vereador Marcos William de Oliveira

P/Presidência



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

MEMORANDO INTERNO nº 04/2014

DE: Gabinete do Vereador. Mario Cesar Marcondes

PARA: Gabinete da Presidência

DATA: 19/03/2014


ASSUNTO: Solicitação para participação no Curso de Orçamento Público Municipal

Senhor Presidente,

Eu, Vereador Mario Cesar Marcondes venho através do presente solicitar que efetue minha inscrição para o curso de ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL que esta sendo oferecido pela CENTRO DE ESTUDOS PÚBLICOS MUNICIPAL(CEAP) , nos dias 25, 26,27 e 28 de Março de 2014.

Sendo o que se apresenta para o momento,


Atenciosamente,


Vereador Mario Cesar Marcondes

RECEBIDO EM: ____/____/____

ASSINATURA: _____

CARGO: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PR	
DA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
PARA: <u>PR. ADMINISTRAÇÃO</u>	
TELÊMACO BORBA, <u>19, 03, 2014</u>	
	
ASSINATURA	

P/ PROVIDÊNCIAS



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

MEMORANDO INTERNO

DE: Gabinete do vereador: Hamilton
Aparecido Machado

Nº 07/2014

PARA: Ilmo Sr: Carlos Roberto Ramos

DATA: 10/03/2014

Presidente da Câmara Municipal

ASSUNTO: Requerimento para participação em curso CEAP/PR

Senhor Presidente

Venho através do presente solicitar que seja efetuada minha inscrição no curso Tema-ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL, que esta sendo oferecido pela CEAP/CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, nos dias 25 a 28 de Março de 2014, outrossim venho solicitar diárias e autorização para viagem com o carro da Câmara.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,


Hamilton A. Machado
Vereador


Hamilton Aparecido Machado

Vereador

RECEBIDO EM: ____/____/____

ASSINATURA: _____

CARGO: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PR
DA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PARA: DIV. ADMINISTRAÇÃO
TELÊMACO BORBA, 19/03/2014

ASSINATURA

p/ PROVIDÊNCIAS



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
RUA: OSCAR HEY, Nº 99 - CENTRO
FONES: (42) 3272-1461 - FAX: (42) 3272-0147
E-MAIL:- camaratb@uol.com.br

De: Gabinete do Vereador EVERTON FERNANDO SOARES – TOTO
Para: Secretaria de Administração
Data: 20/03/2014
Assunto: CURSO “ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL”

Senhor Presidente,

Tendo em vista a realização do **Curso “Orçamento Público Municipal”**, que será realizado pela CEAP – Centro de Estudos da Administração Pública, em Curitiba – PR, nos dias 25, 26, 27 e 28 de março de 2014, solicito a liberação de diárias.

Atenciosamente,

EVERTON FERNANDO SOARES – TOTO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PR
DA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PARA: DIV. ADMINISTRATIVA
TELÊMACO BORBA, 20, 03, 2014
ASSINATURA

RECEBIDO EM: _____ / _____ / _____
_____ Assinatura do receptor



CEAP

CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA

“ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL”

Curitiba - PR - 25 a 28 de Março de 2014

Prof. Luiz Carlos de Freitas e Prof. Jonas Maciel

TEMAS

Painel 1: ORÇAMENTO PÚBLICO

- Conceitos e Fundamentos;
- Princípios financeiros e do Orçamento Público;
- Leis orçamentárias e suas diferenças;
- Análise de documentos orçamentários.

Módulo 2: INSTRUMENTOS DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

- Despesas e gasto público;
- Receita Pública e Transparência;
- Instrumentos de Transparência e dicas de fiscalização: Lei de acesso à informação;
- Ferramentas de gestão eficiente;
- Lei de Responsabilidade Fiscal: deveres do gestor público.

Módulo 3: RECURSOS E APLICAÇÃO DO DINHEIRO PÚBLICO

- Roteiro para Elaboração e Execução de um orçamento público;
- Aplicação de Recursos Públicos e Improbidade Administrativa;
- Tribunal de Contas como auxiliar e Ministério Público como fiscal;
- Exercícios: prática com simulação.

Programação

Terça-Feira: 25/03/2014

- Abertura do Evento.
 - Credenciamento.
- Horário: 13h00min às 17h00min

Quarta-Feira: 26/03/2014

- Palestra Painel I
- Horário: 08h00min às 12h00min

Quinta-Feira: 27/03/2014

- Palestra Painel II
- Horário: 08h00min às 12h00min

Sexta-Feira: 28/03/2014

- Palestra Painel III
 - Palestra de Encerramento
 - Entrega de certificados.
- Horário: 08h00min às 12h00min

Sexta-Feira: 28/03/2014

- Consulta previamente agendada com o palestrante;
- Horário: 13h00min às 17h00min

Atividades Eletivas

(Período Vespertino)

- Visita a órgãos públicos;
- Participação em sessões;
- Assessorias individuais das 13h às 17h.

Obs: Essas atividades não serão obrigatórias. Serão realizadas mediante o interesse dos participantes e prévia solicitação.

Investimento:

R\$ 450,00 por participante (Desconto para Grupos).

Incluso:

- Pastas Personalizadas.
- Coffee Break.
- Material Didático com Apostilas.
- CD Room com Material Digital e Fotos do Evento.
- Certificado de Conclusão.
- Serviço de Recepção de Clientes na Cidade do Evento (Aeroportos / Rodoviárias).

Pagamento Poderá ser efetuado através de Depósito Bancário, Dinheiro ou cheque.

Banco do Brasil S.A.
Agência: 1808-2
Conta: 27158-6

LOCAL

FUNPAR - FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO PARANÁ
Rua João Negrão, 280 - Centro - Curitiba - PR. Auditório 01
Entre em contato para consultar os hotéis conveniados ao
CEAP que proporcionam até 40% de desconto nas diárias.

INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES

CEAP PR - (41) 4063-9299
CEAP SC - (48) 3204-6843
inscricoes@ceapeventos.com.br
www.ceapeventos.com.br

Fwd: Fôlder Evento Curitiba/PR 25 á 28 de Março

De: **ceapeventos** (ceapeventos@gmail.com)
Enviada: quarta-feira, 19 de março de 2014 17:24:35
Para: edevaldo.adm@telemacoborba.pr.leg.br
1 anexo
Março PR.pdf (474,8 KB)

Boa Tarde!

Em anexo fôlder explicativo com a programação do curso de Março.

Valor (individual): R\$ 450,00 com viabilização de desconto: R\$ 390,00.

CNPJ: 13.891.611/0001-19

RAZÃO SOCIAL: CEAP Treinamento Profissional e Gerencial Ltda.

Att,

JULIANNA ALVES - Departamento de Divulgação e Captação
CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - CEAP
(48) 3204 - 6843 / (41) 4063 - 9299

Twitter: @CeapEventos

Facebook: <http://www.facebook.com/ceap.eventos>

Site: www.ceapeventos.com.br

Skype: ceapeventos@hotmail.com

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13891611/0001-19

Razão Social: CEAP TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIA

Endereço: AV RIO BRANCO / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC / 88015-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2014 a 17/04/2014

Certificação Número: 2014031903210957494094

Informação obtida em 20/03/2014, às 12:23:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.891.611/0001-19

Certidão n°: 45611544/2014

Expedição: 20/03/2014, às 12:24:06

Validade: 15/09/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.891.611/0001-19, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 049522014-88888611

Nome: CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

LTDA - ME

CNPJ: 13.891.611/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 24/02/2014.

Válida até 23/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA - ME
CNPJ: 13.891.611/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:13:53 do dia 14/03/2014 <hora e data de Brasília>.

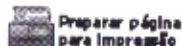
Válida até 10/09/2014.

Código de controle da certidão: **E703.1640.FDBA.8B7D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº ____/2014

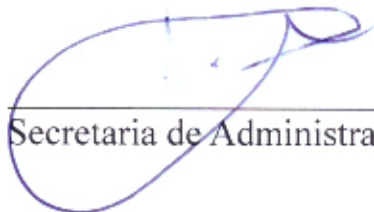
DATA: 20/03/2014

PARA: Financeiro

ASSUNTO: Informar dotação orçamentária

OBJETO: CURSO "ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL "

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: **RS 1.950,00 (Um mil e novecentos e cinquenta reais).**


Secretaria de Administração

Dotação
33 90 39 48 00 -
SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO


Secretário de Finanças

Edson Ferreira
Secretário de Finanças
Câmara Municipal de Telemaco Borba


Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ASSESSORIA JURÍDICA

P A R E C E R

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO. CURSO DE FORMAÇÃO DE VEREADORES. ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL. CEAP – CENTRO DE ESTUDOS PÚBLICOS MUNICIPAL.

1. OBJETO

Segundo expediente da Secretaria de Administração, visando a qualificação dos vereadores da Câmara Municipal, encaminhou a esta assessoria jurídica expediente justamente solicitando parecer sobre a possibilidade de instauração de procedimento de inexigibilidade, anexando, para tanto, informe do curso, bem como sua direta adequação ao que pretende o Legislativo.

2. MÉRITO

Diz a Lei de licitações, em seu art. 25, II da Lei 8.666/93:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

"(...)

II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;"

Art. 13. Para fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ASSESSORIA JURÍDICA

Notadamente, a hipótese do caso concreto amolda-se perfeitamente ao permissivo legal em análise. Em primeiro lugar, trata-se de empresa de renome no mercado, cuja prestação de serviços na área de aperfeiçoamento é inquestionável.

A inviabilidade de competição, a seu turno, também se configura, pois o programa do curso em questão se enquadra perfeitamente nos moldes pretendidos pelo Legislativo, em busca do acréscimo intelectual de seus vereadores.

Ademais, há perfeito enquadramento entre o curso e as funções por eles desempenhados, conforme, aliás, ensina Marçal Justen Filho, *in* Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Dialética, 13ª Edição, São Paulo, 2009: "*O inc. VI trata do desenvolvimento de recursos e técnicas de aperfeiçoamento dos agentes públicos. Não se incluem na previsão legal serviços de aperfeiçoamento desvinculados das funções desempenhadas pelos agentes públicos. Deve haver um vínculo de pertinência entre o treinamento e a atividade desempenhada*".

Neste ponto, importante registrar, não há dúvida, tratando-se, portanto, de inexigibilidade de licitação, mostrando-se inviável a disputa e adequada à hipótese aos dispositivos legais antes mencionados.

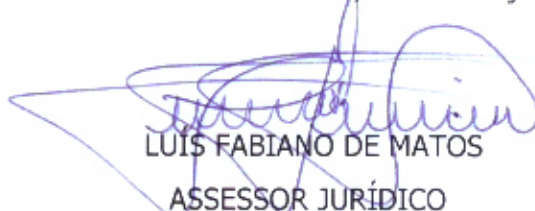
Pelo exposto, conclui-se que o andamento nesse sentido é o melhor caminho para obtenção do resultado final, qual seja, a capacitação dos vereadores através de curso com direta vinculação ao que se pretende pelo Legislativo.

Assim, manifestamo-nos pela legalidade da inexigibilidade de licitação em face do que diz o art. 25 c/c art. 13, VI da Lei de Licitações.

Encaminhe-se para os procedimentos de praxe.

É o nosso parecer.

Telêmaco Borba, 20 de março de 2014.



LUÍS FABIANO DE MATOS
ASSESSOR JURÍDICO

OAB/PR 38.661



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 03/2014

OBJETO: Capacitação de cinco vereadores no curso: Orçamento Público Municipal.

CONTRATADA: CEAP – TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA - ME
CNPJ: 13.891.611/0001-19


VALOR: R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais)

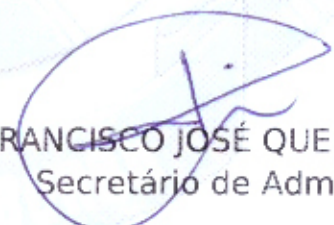
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de março de 2014.


CARLOS ROBERTO RAMOS
Presidente


FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ TOBICH
Secretário de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CONTRATO Nº 05/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ E DE OUTRO LADO A EMPRESA CEAP – TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA - ME, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, **CARLOS ROBERTO RAMOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil RG 1.126.639-8 SSP-PR e do CPF/MF 171.836.269-20, residente e domiciliado nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, Brasil, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **CEAP – TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL MTD A - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 13.891.611/0001-19, com sede na cidade de Florianópolis - SC, na Rua Rio Branco, 404, bloco 02, sala 1203, bairro Centro, representada por **LUÍS PAULO SEVERO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, Cédula de Identidade nº 6.210.722 SSP/SC e do CPF/MF nº 083.998.939-35, residente e domiciliado na Servidão Eustáquio Adão Medeiros, 95, bairro Campeche, Florianópolis - SC, denominado simplesmente de **CONTRATADO**, com fundamento no art. 25, II e 13, VI da Lei nº. 8.666/93, conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Objeto

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos de treinamento e aperfeiçoamento político, para 05 (cinco) vereadores: Hamilton Aparecido Machado, Marcos Willian de Oliveira, Everton Fernandes Soares, Mario César Marcondes e Carlos Roberto Ramos, referente ao curso de "Orçamento Público Municipal", nos dias 25 a 28 de março de 2014, em Curitiba, cujas disposições e demais especificações vêm dispostas no Processo de Inexigibilidade nº 03/2014.

Cláusula Segunda – Regime de Execução

O presente contrato executar-se-á sob a forma de "prestação de serviços".

Cláusula Terceira – Valor Contratual

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) por participante tratado na Cláusula Primeira.

Cláusula Quarta – Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal ou recibo, junto com as Certidões Negativas de Débitos do INSS, Trabalhista e FGTS vigentes, bem como Certidão Conjunta de Débitos Federais.

Cláusula Quinta – Recurso Financeiro

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta da seguinte dotação orçamentária: 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Cláusula Sexta – Critério de Reajuste

O preço estabelecido no presente Contrato em nenhuma hipótese será reajustado.



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Cláusula Sétima – Direitos e Responsabilidades das Partes

Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e do CONTRATADO perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

Parágrafo Primeiro – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado e,
- b) dar ao CONTRATADO as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) Executar o objeto deste contrato da maneira solicitada pela Contratante, ofertando o treinamento/aperfeiçoamento nas datas acordadas, ministrando o conteúdo, conforme disposições previstas pelo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2014, concedendo os respectivos diplomas aos participantes;
- b) Em caso de não fechamento de turma, promover a devida devolução de valores eventualmente pagos ou, então, a critério da CONTRATANTE, reservar as respectivas vagas em outro curso de igual natureza, a ser realizado na mesma cidade.

Cláusula Oitava – Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor total do Contrato.

Cláusula Nona – Rescisão

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - O CONTRATADO reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Décima - Legislação Aplicável

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos, da responsabilidade civil e as disposições de direito privado.

Cláusula Décima Primeira – Transmissão de Documentos

A troca eventual de documentos e carta entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima Segunda - Duração

O presente contrato terá duração de até 30 (trinta) dias da data de sua assinatura ou emissão de ordem de serviço, podendo ser prorrogado a critério da CONTRATANTE.

Cláusula Décima Terceira - Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Quarta – Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Telêmaco Borba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

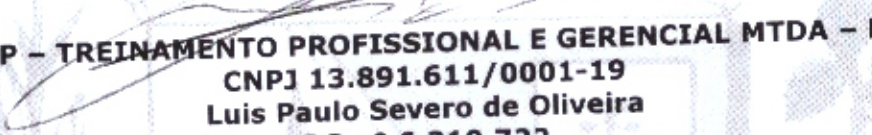
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.




CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Telêmaco Borba, 24 de março de 2014.


CARLOS ROBERTO RAMOS
Câmara Municipal de Telêmaco Borba
CNPJ/MF 171.836.269-20


CEAP – TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL MTD A – ME
CNPJ 13.891.611/0001-19
Luis Paulo Severo de Oliveira
RG nº 6.210.722
CPF/MF nº 083.998.939-35

Testemunhas:


CARLOS ALBERTO MERHY
CPF: 007.623.189-53


EDSON FERREIRA DA SILVA
CPF: 026.471.869-01



1	Camera digital automática nas seguintes especificações mínimas: Compacta Resolução 16,1 megapixels; Tamanho do monitor LCD igual ou maior 3,0"; Dispositivo de imagem CCD colorido de 7,75mm; Gravador de vídeo e áudio. Mídia de gravação com memória interna de 27 MB; Resolução Máxima da Imagem 4608 x 3456 Pixels; Capacidade para tirar Fotos Panorâmicas (horizontal e vertical); Formatos de Foto – JPEG; Compatível com DPOF; Cartão de memória 4GB, com compatibilidade cartão padrão SD Card; Memory Stick Duo; Memory Stick Micro; Detector de sorriso; Detector de face; Efeitos de Cor; Disparo automático; Manual; Programado; Zoom Óptico 16x; Recursos e Funções da Câmera Flash automático; Alcance do flash – sensibilidade ISO, aproximadamente W - 0,3 a 3,7 m.T 1,2 a 2,1 m; Modo slide show; Timer (Temporizador); Sincronização Lenta; Histograma; Tela convencional; Velocidade do obturador 1/1600; Com redutor de olhos vermelhos; Conectividade saída áudio e vídeo; Comunicação USB; Compatível com impressão Exif Print, PRINT Image Matching III; Deve acompanhar Bateria de íon de lítio; Carregador de bateria; Cabo USB; Alça; Com cabo ou cordão de pulso; Com bolsa ou capa para proteção/transporte; Manual de instruções em português. Dimensões (LxAxP): 55x24x83mm.	SAMSUNG	UN	3,00	565,00	1.695,00
---	---	---------	----	------	--------	----------

1	Forno de microondas com as seguintes especificações mínimas: Porta com visor transparente; Com tecla ligar + 30 segundos; Controle numérico para acionamento do micro ondas; Com chave de segurança eletrônica para travamento do uso do aparelho; Com menu para pratos rápidos; Com 3 para descongelamento; Com menu favoritos com 3 receitas diferentes; Capacidade 30 litros; Potência de saída 1.000 W; Tensão 127 V; Frequência de operação 60 Hz; Na cor branca; Com relógio digital Com cabo de energia com comprimento de 1 metro com plugue para ligar em tomada; Com prato giratório em vidro.	LG	UN	1,00	420,00	420,00
---	--	----	----	------	--------	--------

1	Fragmentadora de papel nas seguintes especificações mínimas: Tipo de corte em partículas; Capacidade de corte de 25 folhas de gramaturas 70-75 g/m ² ; Abertura de inserção 310mm; Nível de segurança 3; Velocidade fragmentação 3,8m/min; Alerta de cesto cheio; Sistema de reversão automática. Engrenagens em aço ou metálica; Pentes raspadores metálicos; Com rodízios para locomoção; Com sensor segurança plixeira; Capacidade da lixeira 100 litros; Nível de ruído inferior a 65 decibéis; Funcionamento contínuo (sem paradas para resfriamento do motor); Deve fragmentar papel/cartões/clips/grampios; Potência motor 920 W; Tensão elétrica 127V.	MENNO	UN	1,00	9.490,00	9.490,00
---	---	-------	----	------	----------	----------

24	1	Lavadora de alta pressão uso semiprofissional Tensão V/ Hz: 127/60 Motor com potência de 1,6 kW; Motor com protetor térmico; Vazão 360 l/hora; Pressão nominal 1300 lbs/pol ² ; Com 3 pistões cromados ou em aço inox; Com aplicador de detergentes; Com medidor externo de nível do óleo; Espaço para armazenamento do cabo Elétrico; Cabeçote de latão ou alumínio; Tuba de aço inox; Cabo elétrico com 5 metros com pino terra Com proteção elétrica na chave interruptora; Mangueira de alimentação com 1/4"; Mangueira de alta pressão com 7 metros; Deve acompanhar caminho de transporte com rodízios, mangueira com pistola de alta pressão, tuba, engate rápido. Produto deve estar de acordo com a portaria nº 371 do INMETRO.	KARCHER	UN	4,00	1.091,00	4.364,00
----	---	---	---------	----	------	----------	----------

TOTAL 18.641

ITENS DESERTOS: 04, 08, 11, 12, 15, 23, 33, 34, 36, 38 e 39.

VALOR TOTAL: R\$ 45.395,12

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telémaco Borba, 14 de março de 2014.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2014

OBJETO: Capacitação de cinco vereadores no curso: Orçamento Público Municipal. CONTRATADA: CEAP – TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA - ME CNPJ: 13.891.611/0001-19

VALOR: R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do a 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de março de 2014.

CARLOS ROBERTO RAMOS
Presidente

FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ TOBICH
Secretário de Administração

EXTRATOS CONTRATUAIS Poder Legislativo Câmara Municipal de Telémaco Borba

Contrato nº. 05/2014

Contratante: Câmara Municipal de Telémaco Borba

Contratado: CEAP – TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA - ME

Objeto: Prestação de serviços técnicos de treinamento e aperfeiçoamento político, para 05 (cinco) vereadores: Hamilton Aparecido Machado, Marcos Willian de Oliveira, Everton Fernandes Soares, Iv César Marcondes e Carlos Roberto Ramos, referente ao curso de "Orçamento Público Municipal", dias 25 a 28 de março de 2014, em Curitiba, cujas disposições e demais especificações vêm dispostas no Processo de Inexigibilidade nº 03/2014.

Valor Total: R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais) sendo R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) por participante.

Data: 24/03/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE Pregão Presencial N.º 128/2013 PROTOCOLO Nº 16790/2013

O Prefeito Municipal de Telémaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo do procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento, que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20429 de 28/10/2013, julgou vencedor a Empresa:

Fornecedor:

EFICAZ LOCADORA LTDA – EPP CNPJ: 07.311.835/0001-01

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Locação de Banheiro Ecológico sendo masculino e feminino com cabine em fibra de vidro de alta resistência, incluindo vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, dispenser de gel bactericida. Porta com fechamento automático e indicação externa de aberto / fechado, produtos químicos papel higiênico, manutenção e limpeza		UN	100,00	97,41	9.741,00